



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 805/2024

“CONCEDE RETORNO A SERVIDORA AFASTADA POR AUXÍLIO DOENÇA QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retorno do afastamento por auxílio doença a servidora “NOEMI APARECIDA CORRÊA FERREIRA”, ocupante do cargo de “AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS” – 40 horas semanais, nível 01, classe/referência “A” a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024-.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 03 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças